
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.010, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 137.515,50, em favor de servidores da Imprensa Oficial e dá outras providências.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.414, de 6/9/60.

DOE Nº 19.420, DE 14/09/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ